

LEI MUNICIPAL Nº. 1.157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores deste Município para a próxima legislatura (2021-2024)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais ou ocupantes dos cargos da mesma natureza e dos Vereadores deste Município para a próxima legislatura, qual seja, correspondente aos exercícios de 2021 a 2024, serão reajustados no percentual de 28% (vinte e oito por cento), fixando-se, assim, nos seguintes valores:

I – R\$ 19.920,70 (dezenove mil e novecentos e vinte reais e setenta centavos), para o Prefeito;

II – R\$ 9.960,34 (nove mil e novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), para o Vice-Prefeito;

III – R\$ 7.370,64 (sete mil e trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), para os Secretários Municipais ou ocupantes dos cargos da mesma natureza; e

IV – R\$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), para os Vereadores.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

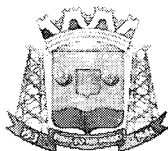
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal





ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.157/2019

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

<i>Valor nominal</i>	<i>R\$ 5.900,00</i>
<i>Indexador e metodologia de cálculo</i>	<i>IPCA(IBGE)Calculo pro-rata de</i>
<i>Período de correção</i>	<i>1/1/2013 a 1/9/2019</i>

<i>Fator de correção do período</i>	<i>2434 dias</i>	<i>1.451.776</i>
<i>Percentual correspondente</i>	<i>2434 dias</i>	<i>45.177553%</i>
<i>Valor corrigido para 1/9/2019</i>	<i>(=)</i>	<i>R\$ 8.565,48</i>
<i>Sub total</i>		<i>R\$ 8.565,48</i>
<i>Valor total</i>	<i>(=)</i>	<i>R\$ 8.565,48</i>

